

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o resultado eleitoral proveniente do Edital 001/2023/CMPD de Convocação para escolha de representante da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG;

Considerando as indicações do Prefeito Municipal referente aos conselheiros representantes do Poder Executivo na forma da Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando as Portarias n° 4.469/2023 e n° 4.477/2023 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando a eleição ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 18 de outubro de 2023, na forma da Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia no dia 18 de outubro de 2023, com os seguintes membros:

- **Presidente:** Patrícia Pereira Rosa – Poder Executivo (representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais);
- **Vice Presidente:** Wilma Conceição da Silva – Sociedade Civil (representante da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone);
- **1º Secretário:** Rafael Cunha de Castro Toledo – Sociedade Civil (representante dos usuários);
- **2ª Secretária:** Tatiane Fernanda Beraldo Saggioro – Sociedade Civil (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).

Art. 2º - O mandato da referida mesa diretora será de 18 de outubro de 2023 até a reunião ordinária de outubro de 2024, onde nova eleição deverá ser realizada para sua atualização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

Pouso Alegre/MG, 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:F41E388A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/11/2023. Edição 3639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>